



DECRETO Nº 1.027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**PUBLICADO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

m 26 / 02 / 11

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público indicar paritariamente membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

nº 26 408 R

CONSIDERANDO a escolha dos conselheiros da sociedade civil organizada através de fórum próprio;

**DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ser composto pelos membros abaixo mencionados, para o período ate 31/05/2011.

**Do Governo:**

**Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania**

Titular: Gelcira Pereira dos Santos

Suplente: Maria de Fátima Santos Henrice

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Angélica Mendes Couto dos Santos

Suplente: Patrick da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ingrid Melo da Costa Silva

Suplente: Luciana Almeida da Costa

**Da Sociedade Civil Organizada:**

**Centro Social Madre Maria das Neves**

Titular: Maria do Carmo Moreira da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Basílio

**AMEAS – Associação de Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema**

Titular: Layla Garrido Pereira

Suplente: Maria Inês Peres de Oliveira

**Centro Social Boqueirão e Barra Nova**

Titular: Heloisa Helena dos Santos

Suplente: Maria Célia de Oliveira Cabral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita